

## RESOLUÇÃO Nº 303/22 - CIB/RS

- A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;
- a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;
- a Portaria GM/MS nº 684, de 30/03/2022, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2022;
- a solicitude da CIB/RS para viabilizar com celeridade, em função dos prazos exíguos, as demandas referentes às emendas parlamentares, buscando salvaguardar o recurso para o SUS do RS, em razão das dificuldades econômicas do estado, que inviabilizam a disponibilização de recursos financeiros para novos investimentos;

a necessidade de atender ao disposto na legislação.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Tomar conhecimento da proposta de Emenda Parlamentar nº 11194.710000/1220-01, cadastrada no Sistema do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 279.360,00, para aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo, destinada ao Município de **Taquaruçu do Sul.**
- **Art. 2º -** Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo no âmbito do SUS, para Veículo com Acessibilidade 1 Cadeirante, destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, do município de **Taquaruçu do Sul.**
- **Art. 3º -** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2022.

ARITA BERGMANN Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS